



Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia
Edital de Seleção 2016 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 06 a 30 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08h30 às 11h30, onde poderão ser fornecidas informações complementares.

Contatos: Tel. (31) 3409-9640, e-mail ppgciroft@medicina.ufmg.br, página web <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/cirurgiaoft/index.php>. **I - Das Vagas** – Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o Mestrado e 10 (dez) vagas para o Doutorado, para ingresso **no primeiro semestre letivo do ano de 2016**.

Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas no exame de que trata este Edital, as vagas remanescentes poderão, a critério do Colegiado do Programa, ser oferecidas em regime de fluxo contínuo, para ingresso durante o ano letivo de 2016. **II - Dos Requisitos para a Inscrição**. No ato da inscrição o candidato ao Mestrado e ao Doutorado deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração simples, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do Centro de Pós-Graduação <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/cirurgiaoft/processo.php>; **b)** 1 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma do curso de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia de documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, certidão de nascimento ou de casamento, cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM, comprovante de endereço; **f)** para candidatos brasileiros, certidão de quitação eleitoral com data recente, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **g)** para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista ou de outro documento que comprove quitação com as obrigações militares; **h)** para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: cópia do passaporte válido, especificamente, página de identificação e página do visto de entrada no Brasil; **i)** 01 (uma) cópia do currículo no formato Lattes, disponível no endereço www.cnpq.br; **j)** Comprovante de conhecimento de língua inglesa. Será aceito um dos seguintes certificados: **Cenex/FALE/UFMG**, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos três anos para a Área 1: Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **TOEIC** (Test of English for International Communication), **IELTS** (International English Language Testing System) e os certificados **FCE**, **CAE** e **CPE** da University of Cambridge. O candidato ao doutorado poderá, ainda, comprovar aprovação em exame de língua inglesa realizado para o mestrado, se houver, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%; **k)** 1 (uma) cópia **impressa** e 1 (uma) cópia **eletrônica** em

arquivo formato PDF do projeto de pesquisa. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço duplo entre linhas, não poderá exceder 20 páginas. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado, obrigatoriamente, com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do projeto, indicação da linha de pesquisa em que se insere o projeto, nome e assinatura do candidato. Na cópia eletrônica, gravar a folha de rosto separada do projeto de pesquisa. Não poderá haver ao longo do projeto (impresso e cópia eletrônica) nenhuma identificação do candidato ou referência a orientador, sob pena de desclassificação. Na sequência, o projeto de pesquisa, tanto impresso quanto gravado eletronicamente, deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: 1) título; 2) linha de pesquisa do Programa em que se insere o projeto. A relação das linhas de Pesquisa do Programa encontra-se no **Anexo** deste Edital; 3) introdução; 4) justificativa; 5) objetivos; 6) método; 7) viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado; 8) cronograma; 9) referências bibliográficas (máximo 20 referências). O projeto poderá ser acompanhado de capa, página de rosto, índice, resultados, anexos e/ou apêndices, desde que não exceda 20 páginas, excluída da página de rosto. NÃO SERÃO RECEBIDAS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU ENVIADAS FORA DO PRAZO.

III - Da Banca Examinadora. A banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, três docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia. A relação nominal da banca examinadora será divulgada na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos consistirá de três avaliações, de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos cada uma. Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 60 pontos em cada uma das três avaliações do processo seletivo. Os candidatos participarão de todas as etapas. O candidato que não comparecer à etapa presencial do processo seletivo, no horário e local determinados, será considerado desistente, não se aceitando justificativa de qualquer natureza. O processo seletivo consistirá de:

a) Avaliação do “curriculum vitae”, em que serão analisados os seguintes quesitos: Para o Mestrado: atividades de monitoria e iniciação científica - 30 pontos; publicações científicas, que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - 20 pontos; disciplinas cursadas em programas de pós-graduação - 20 pontos; atividades de extensão e representação discente - 10 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento - 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa - 10 pontos.

Para o Doutorado: atividades de monitoria e iniciação científica - 20 pontos; publicações científicas, que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros - 20 pontos; trabalho da dissertação de mestrado aceito para publicação ou publicado - 20 pontos; prática docente - 20 pontos; especialização e cursos de aperfeiçoamento - 10 pontos; apresentação de trabalhos em congressos na área de conhecimento relacionada ao projeto de pesquisa - 10 pontos.

b) Avaliação do projeto de pesquisa, em que serão avaliados os seguintes quesitos: Para o Mestrado: relevância do projeto - 20 pontos; método - 30 pontos; inserção do projeto em linha de pesquisa do Programa - 10 pontos; aspectos éticos - 20 pontos e viabilidade de execução e conclusão do projeto em, no máximo, 24 meses - 20 pontos.

Para o Doutorado: relevância do projeto - 20 pontos; método - 30 pontos; originalidade - 10 pontos; inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa - 10 pontos; aspectos éticos - 20 pontos; viabilidade de execução e conclusão da pesquisa em, no máximo, 48 meses - 10 pontos.

c) Arguição oral do projeto de pesquisa, em

que serão avaliados o conhecimento dos fundamentos do tema do projeto de pesquisa e do método a ser empregado para o seu desenvolvimento, a familiaridade com a literatura relacionada ao tema do projeto de pesquisa e com o ambiente onde ele será desenvolvido e a viabilidade de execução e conclusão – levando-se em conta o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado. As arguições serão realizadas nas dependências da Faculdade de Medicina, nos dias **14 a 15 de dezembro de 2015, no horário de 08h às 18h**. Até as 17h do dia 11/12/2015, a escala de arguição estará afixada nos murais do 5º andar da Faculdade de Medicina e na página web do Centro de Pós-graduação. **V - Do Resultado Final.** A nota final será calculada pela média aritmética dos pontos obtidos nas avaliações a, b e c do processo seletivo. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, com a indicação dos resultados: “**aprovado e classificado**”, “**aprovado, mas não classificado**”, ou “**reprovado**”. Serão admitidos os candidatos aprovados e classificados no mestrado e no doutorado, observado o limite das vagas divulgado no item I deste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto de pesquisa; 2) maior nota na arguição do projeto de pesquisa e 3) maior nota na avaliação do “*curriculum vitae*”. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas, no **dia 18 de dezembro de 2015, até às 17h**. Os resultados serão divulgados no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-graduação. Não serão, em hipótese alguma, fornecidos resultados por telefone, fax ou e-mail. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da data da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Subtítulo II – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. Durante esse período os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos “**aprovados, mas não- classificados**” ou “**reprovados**” nesta seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após o prazo para o recurso final. Após este prazo a documentação não procurada será destruída. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 04/01/2016 até 01/02/2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 25/02/2016**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 19/02/2016**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 19/02/2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico,

correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2015. Prof. Edson Samesima Tatsuo – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

ANEXO

1- Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia.

Área de Concentração	CICATRIZAÇÃO
Linhas de Pesquisa	Estudo Clínico e Experimental dos Defeitos da Parede Abdominal Fatores Intervenientes na Cicatrização Tecidual
Área de Concentração	ANATOMOFISIOPATOGENIA CIRÚRGICA
Linhas de Pesquisa	Mecanismo de Ação de Anestésicos Correlação entre Imagem e Anatomia Tridimensional das Estruturas Cranioencefálicas Motilidade Digestiva Bases Moleculares das Neoplasias: Farmacogenética e Farmacogenômica
Área de Concentração	RESPOSTA INFLAMATÓRIA À AGRESSÃO TECIDUAL
Linhas de Pesquisa	Resposta Imunológica na Esplenectomia Parcial Resposta Inflamatória nos Aloenxertos Resposta Inflamatória no Choque Circulatório Repercussões Metabólicas da Obesidade e seu Tratamento Alterações Morfológicas, Resposta Inflamatória e Repercussão Sistêmica nas Rinossinusopatias Resposta Morfológica dos Tecidos Oculares a Agentes Químicos, Físicos e Biológicos